

Processo nº TC 017.227/2014-3

DESPACHO

Tendo em vista a constatação de divergência na grafia do nome do responsável e data do débito, conforme peça 1 – fls.77, e nos termos do art. 4º, inciso II da Portaria-Secex/GO nº 01/2015, publicada no BTCU nº 01/2015, de 19/01/2015, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, encaminhem-se os autos ao MP/TCU, para posterior envio ao gabinete do Relator, com a proposta de ser promovida a seguinte correção no Acórdão nº 849/2016-TCU-Plenário, Ata nº 12/2016 – Plenário, Sessão de 13/04/2016 - Ordinária (peça 78):

Onde se lê, nos subitens 9.1 e 9.2.4:

Luís Henrique Peixoto de Almeida

Leia-se,

Luiz Henrique Peixoto de Almeida

Onde se lê, no subitem 9.1:

27/7/2009

Leia-se,

17/7/2009

Secex-GO, 27/04/2016.

(assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora